



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/89, de 04/12/89

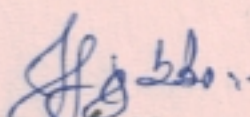
"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA TAGUAIENSE
AO DD. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. JOSÉ A-
RISTODEMO PINOTTI."

O Presidente da Câmara Municipal de Ta-
guaí, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câma-
ra Municipal, em sessão ordinária, realizada no dia 05/12/89,
aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovada a concessão do
título de Cidadão Taguaiense, ao Exmo. Sr. Dr. José Aristodemo
Pinotti, tendo em vista os relevantes serviços prestados à Co-
munidade Taguaiense, na qualidade de Secretário da Saúde do Es-
tado de São Paulo.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra
rá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Taguaí, 05 de dezembro de 1989.


Tany José Maria Gobbo
Presidente